



AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº 019/2024, para Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): GM HIDRAULICA E ELETRICA LTDA

CNPJ: 22.939.241/0001-33

Valor: R\$ 815,00

Presidente Olegário, 18 de novembro de 2024.


Clênia Cecília Coelho Braga
Presidente 2024

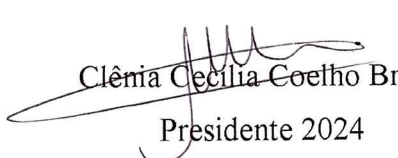


RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 019/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO a Sra. Clênia Cecília Coelho Braga RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal, através da empresa GM HIDRAULICA E ELETRICA LTDA - CNPJ: 22.939.241/0001-33 com valor total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 18 de novembro de 2024.


Clênia Cecília Coelho Braga
Presidente 2024